



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DOS PROJETOS DE LEI DE ABERTURAS DE CRÉDITOS NºS 76 E 82/2025

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea e aberta à participação popular pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, dos **PROJETOS DE LEI NºS 76 E 82/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Emerson Pereira e Dr. Leandro, com a presença da servidora pública Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, representando a Secretaria Municipal da Fazenda e do servidor Alexandre Venâncio de Lima, representando a Autarquia Municipal Saev Ambiental, com a presença dos munícipes Everton Lopes Belai e Emerson Alexandre Reganin e funcionários desta Casa Legislativa. O vereador **DR. LEANDRO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando as propostas legislativas em pauta e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora Daniely Puerta, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 76/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil reais e duzentos reais), mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinada à Atividade 2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental correspondente à participação do Município de Votuporanga no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, em seguida, a palavra foi passada ao representante da Saev Ambiental, com a palavra, o servidor Alexandre Venâncio de Lima explicou que já o **PROJETO DE LEI Nº 82/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício, destinada à aquisição de um imóvel de 340m<sup>2</sup>, situado na rua Rio Grande, nº 3477 e avaliado no montante supracitado, que faz divisa com a Autarquia Municipal e possui condições favoráveis para ampliação de suas dependências e patrimônio, realizadas as explanações, os representantes do Poder Executivo colocaram-se à disposição para esclarecimentos, após algumas considerações e não restando dúvidas, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, os convidados agradeceram pela oportunidade e solicitaram a aprovação dos projetos explicados logo mais à noite na Sessão Ordinária, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto aos Processos Legislativos nºs 283 e 323/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. **\*\*ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO\*\***. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Thiago Ruvieri Delalibera, Servidor Público desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=BpTJTbrnTI>

**DR. LEANDRO**  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	01/08/2025 15:04:32

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/08/2025 15:04:32: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.  
01/08/2025 15:04:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.  
01/08/2025 10:12:27: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	DOCUMENTO ASSINADO	01/08/2025 10:44:23

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/08/2025 10:44:23: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
01/08/2025 10:44:23: ASSINATURA DO(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA EFETIVADA.  
01/08/2025 10:12:27: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ATA DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 28 DE JULHO DE 2025 - chave de acesso: PROTM-227370-0X0P5G-4V0H8Z, adicionado em 01/08/2025 às 10:12:27.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/08/2025 10:45:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-227430-3K1T8A-7R8X4S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

